PROJETO DE LEI Nº 18/77

DOCUMENTO Nº 1 004/77

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Crédito Especial de Cr$ 67.167,49, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Processo nº 07277/77.

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 67.167,49 (sessenta e sete mil cento e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), destinado ao pagamento das despesas relacionadas no processo nº 07277/77.

ARTIGO 2º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$.. 67.167,49 (sessenta e sete mil cento e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos) o saldo da dotação de código 200.03.07.021.2.01.3140 - Encargos Diversos - Congressos e Conferências do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta oportunidade, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

a)- KOYU IHA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO VICENTE

ARQUIVADO EM 23/09/77
ARQUIVISTA